

PORTARIA Nº 527/2013, DE 31 DE JULHO DE 2013

Concede afastamento, sem ônus para a FURB, à Servidora Sandra Krieger Gonçalves.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VI do art. 22 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE AFASTAMENTO, SEM ÔNUS PARA A FURB, à Servidora

SANDRA KRIEGER GONÇALVES

cadastro funcional nº 2737, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Direito, para fins de desenvolvimento de tese, relativamente ao doutoramento em Ciência Jurídica (Área de Concentração em Constitucionalismo, Transnacionalidade e Produção do Direito), do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, no período de 1º de agosto de 2013 a 28 de fevereiro de 2014.

Blumenau, 31 de julho de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO